



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**  
**Conselho Estadual de Assistência Social**

Nota 001 - SEDESE/CEAS

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.

## **NOTA ORIENTATIVA SOBRE A REALIZAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023.**

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MG) vem a público desfazer notícias inverídicas sobre a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Informamos que, em nenhum momento, houve planos ou discussões sobre não realizar a Conferência Estadual.

O CEAS, em conjunto com a Sedese realizou 15(quinze) Pré Conferências Regionais, de 25 de julho de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Para a Conferência Estadual são esperados 1100 (Mil e cem) delegados, de todo o Estado de Minas Gerais, logo, há poucos locais em Belo Horizonte com capacidade adequada e acessibilidade para receber este evento.

Para a instauração do processo de contratação do local adequado para a realização da Conferência é necessário levantar orçamentos junto aos fornecedores que têm capacidade para realizar o evento. Como havia poucos fornecedores, houve uma grande demora para recebimento desses orçamentos e conseqüente atraso no processo de compras.

O pregão para seleção de empresa que irá executar a Conferência acontecerá em 25 de setembro de 2023, após a seleção da empresa, o local e a data da Conferência serão amplamente divulgados, contando com o empenho de todos os Conselheiros do CEAS/MG e da Sedese.

Lamentamos todos os transtornos causados pela alteração da data e pedimos desculpas por quaisquer transtornos causados por esta alteração e pela demora de divulgação do local da Conferência.

**Arlete Alves de Almeida**

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73992141** e o código CRC **FB817A48**.

---

Referência: Processo nº 1480.01.0007977/2023-28

SEI nº 73992141